

Proposta de autorização de despesas para aquisição de serviços de secretariado do Programa Bairros Saudáveis e apoio aos projetos aprovados

1. Por despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros, Trabalho, Solidariedade e Segurança social, Saúde, Ambiente e da Ação Climática, Infraestruturas e da Habitação, Coesão Territorial e Agricultura, foi determinado, no seu ponto 2, que “a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde pode celebrar contratos e protocolos de colaboração, sob proposta da Coordenadora do Programa e aprovação da Entidade Responsável, sem prejuízo das diferentes áreas governativas que constituem a Entidade Responsável assegurarem os necessários apoios logísticos e administrativos que não impliquem a realização de despesa.”

2. O secretariado do Programa Bairros Saudáveis foi assegurado até 31 de outubro de 2021 por Ana Sofia Meneses Veneno, em regime de mobilidade e de acordo com a proposta 02/CN/2020, aprovada na 7ª reunião da Entidade Responsável em 09.09.2020. A mobilidade cessou, a pedido da própria, em 31 de outubro de 2021.

3. As exigências crescentes do Programa, na fase atual de execução dos projetos, implicam uma sobrecarga de trabalho que não pode ser assegurada por uma só pessoa. Torna-se imprescindível recorrer ao apoio imediato de pessoas com perfil adequado e com conhecimento do Programa, a recrutar, nomeadamente, entre os voluntários que o regulamento do Programa prevê.

4. O secretariado do Programa Bairros Saudáveis tem como missão ser a porta de entrada no Programa e apoiar todos os níveis da sua coordenação e implementação, cabendo-lhe as seguintes tarefas principais:

- Convocar, secretariar e fazer as atas das reuniões; fazer circular a informação pelas equipas de coordenação nacional e regional e pelo núcleo executivo; gerir as várias caixas de email do Programa, fazendo a respetiva triagem e assegurando respostas atempadamente;

- Garantir apoio permanente às entidades promotoras ou parceiras, por email e contacto direto; colaborar na verificação documental em todas as fases em que ela é necessária, nomeadamente nas fases de assinatura de protocolos e prestação de contas;

- Encaminhar informações dos projetos para o Jornal dos Bairros Saudáveis e colaborar na gestão desta plataforma; gerir as redes sociais do Programa; acompanhar e monitorizar a informação colocada pelos projetos nas suas redes sociais;

- De modo geral, prestar todo o apoio solicitado pela coordenadora nacional.

5. Foram por mim dirigidos convites para prestar estes serviços a Daniela Fernanda Cartaxo Serralha e a Catarina Canongia de Alpoim de Gouveia Homem, tendo em consideração o contributo valioso por ambas já prestado ao Programa como voluntárias. Os serviços a contratar devem ser prestados após a autorização de despesa pela Entidade Responsável, terminando no final de 2022. O valor proposto corresponde a um pagamento mensal de 1.350€, a que acresce IVA à taxa legal, para cada uma das contratadas.

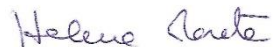
6. Assim, proponho à Entidade Responsável que delibere autorizar a aquisição de serviços de secretariado do Programa Bairros Saudáveis e apoio aos projetos aprovados:

- a Daniela Fernanda Cartaxo Serralha, cujo currículo se anexa, até ao limite de 2025€¹ no ano de 2021 e 16.200€ no ano de 2022, valores a que acresce IVA à taxa legal;

- a Catarina Canongia de Alpoim de Gouveia Homem, cujo currículo se anexa, até ao limite de 2025€ no ano de 2021 e 16.200€ no ano de 2022, valores a que acresce IVA à taxa legal.

Lisboa, 10 de novembro de 2021

A Coordenadora Nacional



Helena Roseta

Anexos:

- Curriculum Vitae de Daniela Fernanda Cartaxo Serralha
- Curriculum Vitae de Catarina Canongia de Alpoim de Gouveia Homem

¹ O valor de 2021 tem em consideração a prestação de serviços durante metade do mês de novembro e todo o mês de dezembro.